



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Realização de processo licitatório para a contratação de serviços de frete para atendimento a famílias em vulnerabilidade econômica e social e serviços realizados pela SMASH e Defesa Civil.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

**Realização de processo licitatório para a contratação de serviços de frete para atendimento a famílias em vulnerabilidade econômica e social e serviços realizados pela SMASH e Defesa Civil.**

Preenchimento:

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01/01	km	Frete por km	3,45

O julgamento do processo de contratação será por item, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

**II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

**III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para a **“Realização de processo licitatório para a contratação de serviços de frete para atendimento a famílias em vulnerabilidade econômica e social e serviços realizados pela SMASH e Defesa Civil.”**

**IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O processo de contratação será realizado mediante a realização de licitação, observados as exigências da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação visa atender a demanda de fretes de famílias em vulnerabilidade econômica e social, bem como a realização de serviços da própria secretaria e Defesa Civil.

Há várias solicitações de busca de doações e outras demandas que extrapolam a capacidade de carga dos veículos da secretaria, sendo necessário a contratação destes serviços para suprir as necessidades, já que, muitas destas doações são advindas de outros municípios, principalmente, as que tangem a Defesa Civil Municipal.

Para tanto, é imprescindível a realização de processo licitatório para a realização de serviços de frete, visando atender as demandas de solicitações existentes na secretaria. Salientando-se que já havia tal processo, porém findou e não foi realizado novo trâmite. Com isso, visa-se a diminuição de custos com tal serviço, bem como a adequação legal na prestação do mesmo.

Os fretes realizados visam atender famílias em vulnerabilidade econômica e social, com comprovação através de parecer social que deverá ser emitido por profissionais técnicos, salientando que os fretes devem ser solicitados com antecedência prévia de sete dias, visando que as etapas do processo sejam realizadas de forma eficaz.

A responsabilidade do município para com a realização dos fretes às famílias em vulnerabilidade econômica e social, visam atender o encaminhamento para outros municípios, ou seja, apenas levamos as mudanças solicitadas, sendo de responsabilidade da família que queiram retornar a Soledade, buscarem o serviço no município onde estiverem alocadas.

Após a aprovação do empenho, o serviço deverá ser realizado no prazo de até cinco (05) dias úteis.

O veículo necessário para a realização dos serviços a serem solicitados deve ser um Caminhão Furgão com 5,5 m e capacidade para 4.000 kg.

A responsabilidade dos danos aos itens a serem transportados correm sob a responsabilidade do prestador de serviços vencedor do certame, devendo zelar pelos itens a serem transportados, bem como no seu carregamento e descarregamento.

Não há como realizar estimativa de quilometragem a ser percorrida, tendo em vista que, as distâncias dos serviços a serem solicitados variam muito, mas podemos fazer uma média de 250 km por viagem de ida e volta, baseando-se em 8 viagens mensais, gerando 2.000 km mês, ou seja, 24.000 km pelo prazo de 12 meses. Podendo oscilar para mais ou para menos.

É obrigatório que no ato do cadastramento para participação do processo licitatório, o representante legal da empresa apresente Declaração que vai possuir tanto o veículo, como o Motorista para a execução dos serviços solicitados.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente a execução do serviço proposto.

#### VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A SMASH acompanhará, de forma criteriosa os encaminhamentos dos serviços solicitados, bem como sua execução. Emissão da nota de empenho em favor do referido profissional, para a efetiva utilização do produto.

#### VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Expedida a Ordem de Serviço e após sua execução, conforme estabelecido neste Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a SMASH, neste ato denominada CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente. Após o recebimento da nota fiscal procederá sua verificação. Estando de acordo, atestará por meio do fiscal designado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal pela gestora da defesa Civil. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista do CONTRATADO.

#### VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

#### IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Em anexo ao processo, segue as planilhas orçamentárias de estudo preliminar de custos dos serviços a serem prestados.

#### X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária para o pagamento da contratação: 339039740000

Fonte de recurso: 1662

Despesa: 6653

Identificação do solicitante

Nome completo: Aline Moraes Maciel

Cargo: Oficial Administrativo

Secretaria: Coordenadoria Municipal da Defesa Civil

Local e data: Soledade, 13 de junho de 2024





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4AB-152C-8130-2A42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE MORAES MACIEL (CPF 984.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 18:47:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E4AB-152C-8130-2A42>